DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC5407D1EE1E8C6

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 303/2021

Picos (PI), 25 de maio de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº PP 014/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2021 QUE TEM COMO OBJETO ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS E OUTROS EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CORRELATOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI" LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS E OUTROS CORRELATOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"..

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues,** CPF: 733.398.573-34; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 014/2021, firmado com a empresa: **Z.M. DEUSDARÁ MOURA E IND. E COMÉRCIO – ME CNPJ Nº 04.472.150/0001-59.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana,** CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 27/04/2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0F8BCB6DD9F5E92D

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 422-7055 e 421-0093
E-mail: camarapicos@vi.tex.com.br

Protocolo Nº 25/05

PROJETO DE LEI Nº 2.190 /05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

Aprovado na sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 23/11/05
Presidente

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NOVO HORIZONTE** a atual rua projetada Nº 254, situada no loteamento Belo Horizonte – residencial Pingüim I, bairro Ipueiras, nesta Cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de setembro de 2005.

Ver. Iata Ânderson Rodrigues de Alencar Coêlho

Aprovado em Primeira
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 25/10/05
Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 25/10/05
Secretário

SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 25/10/05
Presidente

LEVADO À SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 25/10/05
Secretário da Câmara

Recebemos 25/10/05

SANCIONADA
Nesta data 25/10/2005
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data Sobre Nº 2.190 no Livro Nº 16 de Projetos de Leis e Resoluções Municipais e Ilhas V. 119 verso e Publicada mediante afixação de cópias no quadro de avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 08 de Novembro
Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Id:1518E14F501DE7FE

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Redenção do Gurguéia – PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste RETIFICAR o Numero do Contrato Nº 155/2021 e a data da assinatura dia 03/05/2021, por outro numero do mesmo Contrato Nº: 156/2021, e a data de assinatura dia 03/05/2021 com as mesmas clausulas do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 01/2021, que tem por objeto a contratação do servidor THIAGO GUERRA BORGES, Publico no Diário Oficial dos Municípios no Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021 • Edição IVCCCXXIII.

ONDE-SE LÊ. Contrato Nº: 155/2021

OBJETO: Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissional habilitado no Processo Seletivo Simplificado de **Edital nº 01/2021**, para prestação de serviços como **"ENFERMEIRO"**, no Município de Redenção do Gurguéia-PI, com atribuições do cargo especificadas no anexo IV do citado **Edital de abertura nº 01/2021.**

PASSA-SE LER. Contrato Nº: 156/2021

OBJETO: Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissional habilitado no Processo Seletivo Simplificado de **Edital nº 01/2021**, para prestação de serviços como **"ENFERMEIRO"**, no Município de Redenção do Gurguéia-PI, com atribuições do cargo especificadas no anexo IV do citado **Edital de abertura nº 01/2021.**